



CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2020

Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná e a Empresa Gelmar João Chmiel, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, de comum acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.545.843/0001-36, com sede na Rua das Palmeiras, 1254, Cep.: 85.460-000, Praça dos Três Poderes, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, o Srº **Eleandro da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Rg. nº 7.583.384-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 035.935.279-01, residente e domiciliado sito a Rua Marapuama, 593, Cep: 85.460-000, Bairro Jardim Floresta, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: **GELMAR JOÃO CHMIEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.717.716/0001-64, com sede na Avenida Pinheirais, 663, centro Cep: 85.460.000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Gelmar João Chmiel portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 1.386.534/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 200.230.069-00, residente e domiciliado na Eucaliptos, 661, centro, Cep: 85.460.000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vêm de comum acordo entre as partes firmar o que se segue:

Cláusula Primeira – Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2020 (Pregão Presencial nº 001/2020), firmado em 30 de abril de 2020, objetivando o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade, de gasolina comum, para abastecimento junto a bomba, dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas na proposta apresentada pela CONTRATADA, no Termo de Referência – ANEXO I e demais documentos e condições constantes e licitadas através do Pregão Presencial nº 001/2020/CMVQI, até a data de 31 de março de 2021, e conseqüentemente o prazo de retirada dos produtos, de acordo com a Cláusula Sexta do referido contrato, conforme artigo 57, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, em razão de haver saldo remanescente e até a realização de nova licitação.

Cláusula Segunda - Amparo Legal

Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Cláusula Sexta do Termo de Contrato firmado em 30 de abril de 2020, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, artigo 65 e



CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

suas alterações.

Cláusula Terceira - Do contrato anteriormente firmado

Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado em 30 de abril de 2020, que não colidirem com as disposições do presente termo aditivo.

Cláusula Quarta - Foro

As partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Quedas do Iguaçu, 30 de dezembro de 2020.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara
Contratante

GELMAR JOÃO CHMIEL
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Sauro Cesar Ce
CPF: 587.543.939-49
Claudete Guginski Souza
CPF: 961.100.589-04

3. CONCLUSÃO

Quedas do Iguaçu, 30 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000

- QUEDAS DO IGUAÇU

- PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Referente ao ^{segundo} primeiro termo aditivo ao contrato nº 003/2020.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de termo aditivo realizado no contrato nº 003/2020.

2. DO MÉRITO

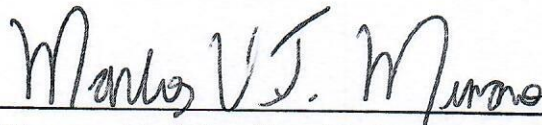
Pois bem, o presente termo aditivo visa prorrogar até 31 (trinta e um) de março de 2021, o prazo de vigência e execução do contrato nº 04/2020 (Pregão Presencial nº 001/2020), firmado em 30 de abril de 2020, objetivando o abastecimento de veículos, junto a bomba, pertencentes a frota da Câmara Municipal de Vereadores.

O aditivo ao contrato é necessário, posto que existe saldo remanescente até a realização de nova licitação. Assim, necessário se faz a dilação de prazo da referida pactuação, a fim de atender ao interesse público.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após proceder com a respectiva análise do pedido, o PARECER JURÍDICO é favorável ao aditivo do contrato nº 03/2020 até 31 de março de 2021, em razão de haver saldo remanescente até a realização de nova licitação.

Quedas do Iguaçu/PR, 30 de dezembro de 2020.



Marcos Vinícius Tombini Munaro

Advogado – OAB/PR 57.459